



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 097/2020**

**Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor Benedito Aparecido de Castro, na forma e período que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor Benedito Aparecido de Castro, a partir de 01/06/2020, licença prêmio por assiduidade, pelo período de 01 (um) mês, referente ao quinquênio de 01/04/2015 a 31/03/2020, em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal nº 254/93, de 29 de março de 1993 e suas alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**Em, 02 de Junho de 2020**

*Remídio Kuntz*  
*Presidente*